



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.298, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –
CAE DE MUZAMBINHO.**

O **PREFEITO DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso IX do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, combinadas com as disposições contidas na Lei Municipal n.º 3.145, de 05 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Muzambinho, para o período de 2018 a 2021, conforme se segue, cujas competências são as previstas no § 1º do art. 1º do Decreto Municipal n.º 1.347, de 20 de dezembro de 2000,

• **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Titular: José Eduardo de Magalhães

CPF 042.025.846-94

Rua Arlindo Monteiro Silva, 108, Jardim Paraíso – Muzambinho-MG

Suplente: Aline Venturim Silva

CPF 062.781.926-59

Rua Orlando Firmino da Silva, 89, Nossa Senhora Aparecida – Nova Rezende-MG

• **REPRESENTANTES DENTRE AS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, INDICADOS PELO RESPECTIVO ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO, SENDO OS DISCENTES MAIORES DE 18 ANOS:**

Trabalhadores:

Titular: Juliana Aparecida Ribeiro da Silva

CPF 037.968.156-00

Rua Ricardina Esperança de Jesus, 336, Jardim São Lucas – Muzambinho-MG

Suplente: Josimara Aparecida Vieira Moisés

CPF 044.482.746-32

Avenida Afonso Pena, 568, Centro – Muzambinho-MG



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Discentes:

Titular: Bruna Aparecida Rezende

CPF 114.388.486-84

Bairro Barra Bonita – Zona Rural – Muzambinho-MG

Suplente: Patrícia de Fátima Prado Ramos

CPF 031.495.206-30

Rua Vereador Vicente Sívio Cerávolo, 138, Jardim Altamira –
Muzambinho-MG

• **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES OU ENTIDADES SIMILARES:**

Titular: Izabel Venância Alves da Silva

CPF 026.031.156-18

Rua Nápoles, 69, Jardim Itália – Muzambinho-MG

Suplente: Simone Lima Barbosa da Silva

CPF 073.447.526-89

Avenida Vereador Virgílio Barbieri, 68, Jardim Paineiras –
Muzambinho-MG

Titular: Reginaldo Donizetti da Silva

CPF 080.349.216-29

Rua Julião Calixto Abdala, 87, Quinta da Bela Vista – Muzambinho-
MG

Suplente: Marina Carvalho de Souza

CPF 078.646.526-38

Rua Vereador Fausto Martimiano, 113, Centro – Muzambinho-MG

• **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Titular: Francisca Donizetti Vieira Bueno de Carvalho

CPF 353.870.686-72

Rua Carlos Rodolfo Anderson, 88, Novo Horizonte – Muzambinho-MG

Suplente: Albertina Luiza Dipe Souza Freire

CPF: 002.896.516-22

Rua Bom Pastor, 201, Jardim Itália – Muzambinho-MG

Titular: Paulo Afonso Marques

CPF 073.407.296-15

Rua Raul Soares, 185, Centro - Muzambinho-MG

Suplente: Vanessa Bueno Coelho Bianchini

CPF 061.218.246-03

Rua Barão do Rio Branco, 831, Centro – Muzambinho-MG



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou da autoridade responsável, apresentada ao Executivo Municipal por intermédio do Presidente do CAE.

Art. 4º As posses dos membros ora nomeados dar-se-ão na primeira reunião especialmente convocada para este fim.

Art. 5º Fica designado para o cargo de Presidente o Sr. Reginaldo Donizetti da Silva e para o cargo de Vice-Presidente a Sra. Bruna Aparecida Rezende, na forma do inciso I do art. 2º do Decreto Municipal n.º 1.347, de 20 de dezembro de 2000.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muzambinho, 25 de abril de 2018.


SÉRGIO ARLINDO CERÁVOLO PAOLIELLO
Prefeito Municipal


JOSIANI BÓCOLI MAGALHÃES
Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura
Em: 25 / 04 / 2018